

PORTARIA N. 059/2012-D

Rescinde, a pedido, Contrato por Prazo Determinado – Regime Especial – de Professores Colaboradores da Fecilcam.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam – no uso de suas atribuições legais e considerando os pareceres constantes nos Protocolados n. 12201/2012, 12202/2012 e 12196/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam rescindidos, a pedido, os Contratos por Prazo Determinado – Regime Especial – de Professores Colaboradores da Fecilcam, conforme segue:

Nome	RG	Departamento	Data da Rescisão
Astor Weber	4.192.476-4	Ciências Sociais	12/03/2012
Jorge Pagliarini Junior	6.127.257-6	Ciências Sociais	12/03/2012
Osmar Martins de Souza	5.304.484-0	Ciências Sociais	12/03/2012

Art. 2º. Publique-se imediatamente no Diário Oficial do Estado, no Quadro de Editais da Fecilcam e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 12 de março de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009